



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS DO SOLO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO**



Instruções para a realização do Exame de Proficiência em Língua Estrangeira

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciência do Solo (PPGCS) estabelece os critérios para a realização da atividade acadêmica Exame de Proficiência em Língua Estrangeira.

1. O aproveitamento de exame de proficiência em língua estrangeira já realizado e que esteja dentro da validade de dois anos, conforme estabelecido no item 11.2 das Normas Internas do PPGCS, deverá ser solicitado pelo estudante até 60 (sessenta) dias após a matrícula no PPGCS. Caso não apresente comprovação nesse período, o estudante deverá obrigatoriamente seguir o trâmite estabelecido a partir do item 2 deste documento;
2. No semestre considerado mais adequado pelo aluno e seu orientador, aberto o período de matrícula no sistema de controle acadêmico da Universidade Federal do Ceará (SIGAA), o estudante deverá se matricular em Proficiência em Língua Estrangeira. O estudante deverá acompanhar o calendário de avaliações das Casas de Cultura da Universidade Federal do Ceará, bem como das demais instituições credenciadas a realizar o exame de proficiência;
3. Após realizar o exame no semestre em que está matriculado, o aluno deverá apresentar o resultado à coordenação do PPGCS. Se aprovado, o resultado será inserido no SIGAA pela coordenação do PPGCS e, portanto, o estudante terá concluído a atividade Proficiência em Língua Estrangeira. Em caso de reprovação o estudante continuará matriculado em Proficiência em Língua Estrangeira;
4. Quando da realização de novo exame, o imediatamente ofertado pelas Casas de Cultura da Universidade Federal do Ceará ou pelas demais instituições credenciadas a fazê-lo, o estudante deverá apresentar o novo resultado à coordenação do PPGCS. Se aprovado, o resultado será inserido no SIGAA pela coordenação do PPGCS e, portanto, o estudante terá concluído a atividade Proficiência em Língua Estrangeira. Se reprovado, o resultado será

inserido no SIGAA pela coordenação do PPGCS e, desde que não contabilizadas duas reprovações em componentes curriculares, o estudante será imediatamente rematriculado em Proficiência em Língua Estrangeira para um último exame. Quando da realização desse exame, o imediatamente ofertado pelas Casas de Cultura da Universidade Federal do Ceará ou pelas demais instituições credenciadas a fazê-lo, o resultado deverá ser apresentado pelo estudante à coordenação do PPGCS. Se aprovado, o resultado será inserido no SIGAA pela coordenação do PPGCS e, portanto, o estudante terá concluído a atividade Proficiência em Língua Estrangeira. Em caso de reprovação o estudante será desligado do PPGCS.

Fortaleza, 29 de setembro de 2016.

Prof.^a Mirian Cristina Gomes Costa
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo